

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 8333/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e do director-geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais de 7 e 8 de Setembro de 2005, respectivamente:

José Acácio Teixeira Santos do Rio, técnico superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais — autorizada, pelo período de um ano, a prorrogação da requisição que vem mantendo nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Serviços de Instalações e Equipamentos.

15 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Instituto de Informática

Despacho n.º 20 454/2005 (2.ª série). — 1 — No cumprimento da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, nomeadamente do artigo 21.º, «Seleção e provimento dos cargos de direcção intermédia», foi publicitada a vaga para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de serviços de Tecnologias de Informação do Instituto de Informática, na bolsa de emprego público, com o código de oferta n.º 0E200507/0025 e no jornal *Público*.

2 — Assim, após análise detalhada dos *curricula* apresentados pelos candidatos, tendo em atenção a experiência como dirigente, as competências técnicas exigidas para a função e o conhecimento das áreas funcionais onde irá actuar, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, a especialista de informática do grau 3 licenciada Maria José Ferreira para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, directora de serviços de Tecnologias de Informação, do quadro de pessoal dirigente do Instituto de Informática, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2005.

Curriculum vitae

Maria José Ferreira.

Data de nascimento — 24 de Novembro 1956.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações e carreira profissional:

Licenciada em Engenharia Mecânica pela FCTUC, em 1981, com a classificação final de 12 valores;

Pós-graduação em Tecnologias e Ciências da Informação para as Organizações no ISEG, em 1996, com a classificação final de 17 valores;

Pós-graduação em Gestão de Sistemas de Informação no ISCTE, em 1998, com a classificação de 17 valores;

Iniciou a sua actividade profissional como professora do ensino secundário (1979 e 1984);

No Instituto de Informática do Ministério das Finanças como técnica superior de informática, entre 1984 e 1991, desempenhou funções de programação, análise e coordenação de projecto;

Desempenhou, no Banco Mello, funções de analista de sistemas e de chefia de projectos (1991-1992), chefia dos serviços de desenvolvimento de aplicações (1992-1993), de administração de dados (1994-1996), de controlo de qualidade (1995) e projectos especiais (*homebanking*, banca telefónica, *cross-selling* nas empresas do Grupo e sistemas de informação de gestão do *marketing* (1996);

Desempenhou funções de directora de Organização e Sistemas de Informação no Crédit Lyonnais Portugal (1997 a 2000);

Desempenhou funções de directora de Sistemas de Informação na Nutrinveste Serviços (2000 a 2002), com a responsabilidade total neste domínio para as empresas COMPAL, SOVENA e NUTRICAFÉS e responsabilidade partilhada para a Triunfo;

Desempenhou funções de analista de sistemas e de chefia de projectos na Direcção de Serviços de Sistemas da Dívida

Pública (DSI1) no Instituto de Informática do Ministério das Finanças e Administração Pública (desde Setembro de 2002).

12 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Paulo Barata Catarino*.

Instituto Nacional de Habitação

Despacho n.º 20 455/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto Nacional de Habitação (INH) através da deliberação n.º 1158/2005, de 4 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, subdelego na directora administrativa Dr.ª Isabel Sá Costa, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Autorização do pagamento de todas as facturas relativas a despesas anteriormente aprovadas pelo conselho directivo, ou por qualquer dos seus membros, e a autorização para a realização de despesas até ao montante de € 12 470 com a locação e a aquisição de bens e serviços relativos ao centro de responsabilidade orçamental da Direcção Administrativa.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Setembro de 2005.

14 de Setembro de 2005. — O Vogal, *Ricardo Bexiga*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 456/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 196.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, o número de vagas para admissão aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes é fixado, anualmente, por despacho do Ministro da Defesa Nacional, sob proposta dos Chefes de Estado-maior dos ramos das Forças Armadas.

Para o ano de 2005 o número de vagas foi fixado pelo despacho n.º 13 184/2005 (2.ª série), de 30 de Maio, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 16 de Junho de 2005.

Uma vez que na Academia da Força Aérea, no corrente ano lectivo, se verificou uma taxa de atricção escolar bastante superior à média dos últimos anos, importa fazer reflectir esse facto no planeamento de 2005.

Assim, determino que o número de vagas para a admissão à Força Aérea, durante o ano de 2005, aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso na categoria de oficiais, passe a ser o seguinte, com a respectiva distribuição:

| Cursos | Vagas |
|--|-------|
| 1.º ano da Academia da Força Aérea | 39 |
| 1.º ano do curso de Medicina | 3 |
| A admitir por concurso | 25 |
| ESTMA | 35 |
| <i>Total</i> | 102 |

15 de Setembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Despacho n.º 20 457/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e das normas constantes dos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em atenção as competências que me foram delegadas pelos despachos n.ºs 15 591/2005, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, e 17 703/2005,

de 3 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005, delegeo e subdelegeo no subdirector-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, capitão-de-mar-e-guerra Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso, as competências a seguir indicadas:

1.1 — No âmbito da gestão geral do serviço:

- a) Assegurar, controlar e avaliar a execução dos planos de actividades e a concretização dos objectivos propostos;
- b) Elaborar os relatórios de actividades, com a indicação dos resultados atingidos face aos objectivos definidos, bem como o balanço social, nos termos da lei aplicável;
- c) Praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento do serviço, no âmbito da gestão dos recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais, tendo em conta os limites previstos nos respectivos regimes legais;
- d) Garantir a efectiva participação dos funcionários na preparação dos planos e relatórios de actividades e proceder à sua divulgação e publicitação;
- e) Proceder à difusão interna das missões e dos objectivos do serviço, das competências das unidades orgânicas e das formas de articulação entre elas, desenvolvendo formas de coordenação e comunicação entre as unidades orgânicas e os respectivos funcionários;
- f) Acompanhar e avaliar sistematicamente a actividade do serviço, responsabilizando os diferentes sectores pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos, nomeadamente em termos de impacte da actividade e da qualidade dos serviços prestados;
- g) Elaborar planos de acção que visem o aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços, nomeadamente através de cartas de qualidade, definindo metodologias de melhores práticas de gestão e de sistemas de garantia de conformidade face aos objectivos exigidos;
- h) Assinar a correspondência e o expediente necessários ao regular funcionamento dos serviços dirigidos a entidades com cargo equivalente ou inferior ao de subdirector-geral.

1.2 — No âmbito da gestão dos recursos humanos:

- a) Dinamizar e acompanhar o processo de avaliação do mérito dos funcionários, garantindo a aplicação uniforme do regime de avaliação no âmbito do serviço;
- b) Garantir a elaboração e a actualização do diagnóstico de necessidades de formação do serviço e, com base neste, a elaboração do respectivo plano de formação, individual ou em grupo, bem como efectuar a avaliação dos efeitos da formação ministrada ao nível da eficácia do serviço e do impacte do investimento efectuado;
- c) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionalismos legais, e estabelecer os instrumentos e as práticas que garantam o controlo efectivo da assiduidade, bem como a prestação de horas extraordinárias.

1.3 — No âmbito da gestão orçamental e da realização de despesas:

- a) Executar o orçamento de acordo com uma rigorosa gestão dos recursos disponíveis, adoptando as medidas necessárias à correcção de eventuais desvios;
- b) Autorizar a realização de despesas públicas com obras e a aquisição de bens e serviços, dentro dos limites estabelecidos por lei.

1.4 — No âmbito da gestão de instalações e equipamentos:

- a) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção, conservação e beneficiação;
- b) Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, garantindo, designadamente, a avaliação e o registo actualizado dos factores de risco e a planificação e a orçamentação das acções conducentes ao seu efectivo controlo;
- c) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, a manutenção e a conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço.

1.5 — As competências mencionadas nas alíneas a), b), g) e j) do despacho n.º 15 591/2005 (2.ª série), de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo subdirector-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

7 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 20 458/2005 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho de direcção para o pelouro do pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas de 8 de Agosto de 2005:

Maria Judite Lírio Proença Sequeira, Umbelina Maria Bravo Nunes Nobre Sequeira, Maria Luísa Cardoso Abrantes Alves Cordeiro, Maria Amália Pontes Correia Ouro Sales, Cesaltina Maria Gomes Pires, Maria de Fátima Paiva Dias, Mariana Frade Fernandes, Marianela dos Reis Moreira, Vera Lígia Lobo Alvim Gato Varela, Joaquim Duarte Gonçalves, Maria de Fátima Gonçalves de Armada e Maria de Fátima dos Santos Marques Guelho, assistentes administrativos principais do quadro do pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, e Maria da Assunção Ribeiro Delgado Catarino, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos — promovidos, precedendo concurso, a assistentes administrativos especialistas do quadro do pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, considerando-se exonerados da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, coronel de artilharia.

Despacho (extracto) n.º 20 459/2005 (2.ª série):

Flávia Correia Miguel Farias, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil do Exército — transferida, obtida a necessária anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 26 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, coronel de artilharia.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 20 460/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea l), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, exonero o tenente-coronel de infantaria pára-quedista João Otílio Passos Gonçalves do cargo de adjunto militar no meu Gabinete, por ter sido designado para o desempenho de outras funções, e nomeio em sua substituição o tenente-coronel de engenharia Hermínio Teodoro Maio. O presente despacho produz efeitos em 25 de Agosto de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 20 461/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea l), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, ouvido o Chefe do Estado-Maior da Armada, exonero o vice-almirante João Nuno Ribeiro Ferreira Barbosa do cargo de meu adjunto para as operações, por ter transitado para a situação de reserva. O presente despacho produz efeitos em 1 de Setembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.